



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Serviço de Divisão de Protocolo e Comunicação Administrativas,

Prezado,

Solicito que seja feita a publicação de chamamento público em Diário Oficial e no Site da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste CHAMAMENTO consiste em selecionar Associações sem fins econômicos que atuem no processo educacional de crianças e adolescentes, por meio de ações desportivas e/ou sócio desportivas, promovendo a inclusão social e o acesso ao esporte, para que seja instituído um PROJETO onde atenderá 100 (cem) crianças, jovens e adolescentes;

1.2. O CHAMAMENTO público tem por objetivo selecionar propostas de utilização da quadra poliesportiva do Complexo Esportivo da Rocinha, por iniciativa da prática do Voleibol;

1.3. A proposta valerá a partir de sua publicação, sendo encaminhada para Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 409, 21º andar, Centro, RJ.

A proposta deverá vir com o indicativo de como será realizado a metodologia de aulas, com especificações do quantitativo de alunos, acompanhamento o Plano de Trabalho (objetivo, metas, justificativa, benefícios, metodologia, recursos humanos, material esportivo e cronograma de atividades);

1.4. As propostas vão ser analisadas após o término do CHAMAMENTO, serão avaliados os critérios apresentados em seu plano de trabalho (objetivo, metas, justificativa, benefícios, metodologia, recursos humanos, material esportivo e cronograma de atividades), para melhor atendimento do público alvo;

Os resultados esperados, sendo critérios de julgamento, além de estarem em consonância com as ações do objeto deste chamamento, deverão prever ainda:

Avenida Presidente Vargas, 409 | 22º andar
Centro – RJ – CEP: 20071-003



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- a) preparar os participantes para a prática esportiva, através da metodologia do trabalho educativo; e
- b) instrumentalizar os participantes de elementos teóricos e práticos necessários ao Processo de repasse de informações e conhecimentos.
- 1.5. A modalidade do contrato a ser celebrado junto a esta Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro, será o Acordo de Cooperação Técnica;
- 1.6. O Recurso Administrativo será apresentado até 02 (dois) dias após a publicidade do selecionado;
- 1.7. Conforme em anexo, segue a minuta do Acordo de Cooperação Técnica, as avaliações de resultados constam no Acordo de Cooperação.
- 1.8. O CHAMENTO tem por finalidade dar publicidade ao ato administrativo, além de atender aos princípios da isonomia, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
- 1.9. O edital terá o prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.

Atenciosamente,

Thiago Ribeiro de Paula
Presidente em Exercício - SUDERJ